



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação técnica, adjudica o procedimento, opor ao minuto do Contrato. Mais indico como fôr do Contrato, Elencado Apur. f 12
10
32

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 151/2022_CP_S “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO 2022/2023”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 11871/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 05/09/2022 do Sr. Presidente da Câmara à data, Dr. Miguel Alves, com publicação em Diário da República e sendo o valor base do procedimento de € 105.100,00 (cento e cinco mil e cem euros) isentos de IVA, informa-se que:

- Entre as seguradoras concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, “CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.” no valor de € 88.969,59 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), isentos de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o “Aquisição de Serviços de Seguro 2022/2023”, pelo valor de € 88.969,59 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), isentos de IVA, à seguradora “CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A”, em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de outubro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição de serviços supracitada, nos termos propostos, com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final anexo e face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia.



MUNICÍPIO DE CAMINHA



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, com todas as alterações que lhe foram introduzidas, que se anexa.
- A designação da Assistente Técnica Elisabete Afonso para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º -A do CCP.

Caminha, 2022/10/11

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO